

Parecer do Conselho Fiscal

No uso das competências consignadas no artº 26º, designadamente do nº 1, alínea b) dos Estatutos do Centro Social e Paroquial de Mindelo, o Conselho Fiscal, após análise do Relatório e Contas do exercício de 2018, apresentados pela Direção, bem como dos esclarecimentos prestados, com o detalhe necessário, decide emitir o seguinte **parecer**:

1 - Que sejam aprovados o Relatório e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

2 – Que seja aprovado um voto de louvor e confiança à Direção do Centro Social e Paroquial por ter conseguido, apenas num ano, inverter o Resultado Líquido da instituição, que em 2018 ascendeu a 33 307,35€ e, sobretudo, por ter tomado as medidas de gestão adequadas, capazes de garantir a sustentabilidade social, económica e financeira da Instituição.

Mindelo, 19 de Março de 2019

O Conselho Fiscal